



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 005 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 167/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Sr. Tony Ferreira Correa, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Abril de 2026:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de Abril de 2026. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes movimentações de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander IRF-M 1 RESP Limitada FIF - Renda Fixa:

Resgate realizado em 24/04/2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao pagamento do folha.

2. Fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos RESP Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário:

Resgate realizado em 15/04/2026, no valor de R\$ 5.225,88 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a um bloqueio judicial.

3. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI:

Resgate realizado em 01/04/2026, no valor de R\$ 43.353,12 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente pagamento de consignado.

Resgate realizado em 29/04/2026, no valor de R\$ 15.333,16 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), referente ao pagamento do Imposto de Renda.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Resgate realizado em 29/04/2026, no valor de R\$ 10.367,92 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento do Imposto de Renda.

Aplicação realizada em 30/04/2026, no valor de R\$ 387.842,61 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Resgate realizado em 01/04/2026, no valor de R\$ 8.458,21 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), referente a consultoria e assessoria.

Resgate realizado em 01/04/2026, no valor de R\$ 5.504,08 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e oito centavos), no plano previdenciário, referente ao aluguel.

Resgate realizado em 29/04/2026, no valor de R\$ 67.690,56 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), referente ao consignado.

Resgate realizado em 30/04/2026, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a monitoramento e segurança.

4. Fundo Santander Premium RESP Limitada FIF CIC Renda Fixa Referenciado DI:

Aplicação realizada em 30/04/2026, no valor de R\$ 41.605,52 (quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente capitalização de acordo com a Nota Técnica.

Autorização para Contratação de Consultoria Especializada para o Pró-Gestão RPPS Nível III:

Foi apresentada aos membros do Conselho a necessidade de contratação de consultoria especializada para apoio técnico, orientação e acompanhamento das ações necessárias à preparação, adequação e manutenção das práticas exigidas para o Pró-Gestão RPPS Nível III, especialmente quanto aos requisitos de governança, controles internos, gestão previdenciária, gestão de investimentos, transparência e demais procedimentos aplicáveis ao Fundo.

Após análise e discussão, considerando a importância do fortalecimento da governança institucional e da melhoria contínua dos processos administrativos do Fundo, o Conselho autorizou, por unanimidade, a adoção das providências administrativas necessárias para a contratação da referida consultoria especializada, observando-se os trâmites legais cabíveis, a disponibilidade orçamentária e a demonstração de vantajosidade para o Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.

[Handwritten signatures]



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Deliberação sobre Alocação de Recursos no Fundo Itaú Institucionais Legend

O Conselho de Administração analisou o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos, referendado pelo Conselho Fiscal, referente à proposta de aporte de R\$ 44.680,20 no fundo Itaú Institucionais Legend RL FIF CIC RF LP.

O Conselho avaliou positivamente a estratégia de diversificação proposta, que introduz gestão ativa na parcela de títulos públicos da carteira para capturar prêmios de risco adicionais frente ao atual cenário macroeconômico (Selic a 14,55% a.a.).

Destacou-se o histórico consistente de rentabilidade do fundo (123,87% do CDI desde o início) e o caráter conservador do movimento, que representa apenas 1,74% do patrimônio total.

Diante do exposto, visando a otimização da relação risco-retorno sem abrir mão da segurança, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade, a alocação dos recursos conforme recomendado."

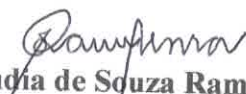
Café da Manhã com o FAP:

Foi comunicado aos conselheiros sobre a realização do Café da Manhã com o FAP, previsto para o dia 29 de maio de 2026, às 8 horas, na Praça Pereira Lima, com o objetivo de promover acolhimento, aproximação, informação e fortalecimento do vínculo do Fundo com seus aposentados, pensionistas e demais segurados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Rosânia Botelho Ventura


Gisely Smith Santiago Moraes


Cláudia de Souza Ramos Senra


Tony Ferreira Correa